



# Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº 216, de 18 de Dezembro de 1956.

Abre um crédito suplementar a diversas verbas do orçamento, no valor de Cr. 792.750,00

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr. 792.750,00 (setecentos e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e ele promulga a seguinte lei:-

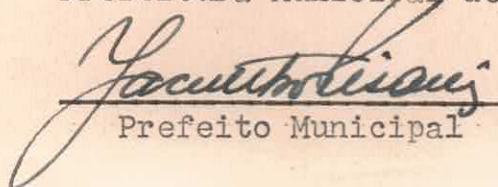
Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr. 792.750,00 (setecentos e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:-

131-8-09-3	- Material de Consumo - item I.	Cr. 10.000,00
131-8-09-4	- Despesas Diversas - item IV..	Cr. 850,00
211-8-89-1	- Pessoal Variável-Diaristas...	Cr. 40.800,00
211-8-89-3	- Material de Consumo.....	Cr. 20.000,00
221-8-89-3	- Material de Consumo.....	Cr. 300,00
231-8-89-1	- Pessoal Variável-Mensalistas.	Cr. 7.000,00
231-8-89-3	- Material de Consumo.....	Cr. 5.000,00
233-8-89-3	- Material de Consumo.....	Cr. 4.000,00
241-8-85-1	- Pessoal Variável-Diaristas...	Cr. 44.800,00
241-8-89-3	- Material de Consumo.....	Cr. 15.000,00
251-8-63-3	- Material de Consumo.....	Cr. 10.000,00
261-8-81-1	- Pessoal Variável-Mensalistas.	Cr. 40.000,00
311-8-81-1	- Pessoal Variável-Diaristas...	Cr. 240.000,00
311-8-81-3	- Material de Consumo.....	Cr. 30.000,00
321-8-82-1	- Pessoal Variável-Diaristas...	Cr. 240.000,00
321-8-82-3	- Material de Consumo.....	Cr. 80.000,00
721-8-91-4	- Despesas Diversas - item I...	Cr. 5.000,00
		<u>Cr. 792.750,00</u>

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificados no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 18 de Dezembro de 1956.

  
Prefeito Municipal

  
Secretário Substituto

AUTÓGRAFO Nº 205

(Projeto de lei nº 26, de 1956)

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr. 792.750,00 (setecentos e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

131-8-09-3 - Material de Consumo - item I . . . . .	Cr.	10.000,00
131-8-09-4 - Despesas Diversas - item IV . . . . .	Cr.	850,00
211-8-89-1 - Pessoal Variável - Diaristas . . . . .	Cr.	40.800,00
211-8-89-3 - Material de Consumo . . . . .	Cr.	20.000,00
221-8-89-3 - Material de Consumo . . . . .	Cr.	300,00
231-8-89-1 - Pessoal Variável - Mensalistas . . . . .	Cr.	7.000,00
231-8-89-3 - Material de Consumo . . . . .	Cr.	5.000,00
233-8-89-3 - Material de Consumo . . . . .	Cr.	4.000,00
241-8-85-1 - Pessoal Variável - Diaristas . . . . .	Cr.	44.800,00
241-8-89-3 - Material de Consumo . . . . .	Cr.	15.000,00
251-8-63-3 - Material de Consumo . . . . .	Cr.	10.000,00
261-8-81-1 - Pessoal Variável - Mensalistas . . . . .	Cr.	40.000,00
311-8-81-1 - Pessoal Variável - Diaristas . . . . .	Cr.	240.000,00
311-8-81-3 - Material de Consumo . . . . .	Cr.	30.000,00
321-8-82-1 - Pessoal Variável - Diaristas . . . . .	Cr.	240.000,00
321-8-82-3 - Material de Consumo . . . . .	Cr.	80.000,00
721-8-91-4 - Despesas Diversas - item I . . . . .	Cr.	5.000,00
	Cr.	<u>792.750,00</u>

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificados no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 14 de Dezembro de 1956.

Leônidas Jansen Dias, Presidente.

Manoel Aleixo, 1º Secretário.

Jose Terezo Casaburi, 2º Secretário.